



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 004/CMNM/2020

Em, 06 de abril de 2020.



“Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias em virtude das medidas de prevenção e combate ao contágio do CORONAVÍRUS (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 11, Inciso I, X e o Artigo 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO os Decreto Estadual nº 24.919, de 5 de abril de 2020, o qual trata da prevenção e combate do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas de prevenção à infecção e propagação do vírus em ambientes de enorme circulação.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém, preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Retornam-se as Sessões Ordinárias na dependência da Câmara Municipal de Nova Mamoré, ficando as atividades legislativas do Plenário e das Comissões restritas aos Vereadores, aos servidores da Câmara Municipal e à imprensa até o dia 20 de abril de 2020, podendo ser prorrogado por igual período.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º. Fica alterado o horário de início das Sessões Ordinárias prevista no art. 91, do Regimento Interno, para as 15 horas, durante o prazo previsto no presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. A Ouvidoria Parlamentar ficará com seu atendimento no período de SUSPENSÃO, apenas via e-mail: ouvidoria@novamamore.ro.leg.br, 0800-645-6122 e pelo Portal disponibilizado no Site Oficial da Câmara Municipal: novamamore.ro.leg.br.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 06 de abril de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM